



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 071/99 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.999

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que constam das alterações à Lei Municipal nº 676/97, de 04.09.97, feitas pela Lei nº 749/99, de 14.09.99;

CONSIDERANDO as indicações dos respectivos representantes regularmente formalizadas pelos órgãos que integram o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental,

R E S O L V E:

NOMEAR, como MEMBROS TITULARES e SUPLENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, os seguintes representantes dos órgãos que o integram:

- MARIA APARECIDA THOMÉ MONTE – TITULAR e SIDINEIA FRANÇA NASCIMENTO – SUPLENTE, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

- CARMEM FACCO – TITULAR e RUBENS DE GODOI BUENO – SUPLENTE, representando os Professores da Rede Municipal de Ensino;

- ANALICE DE FÁTIMA FRANZOTTI ROZZA – TITULAR e MARIA DO CARMO DUARTE – SUPLENTE, representando os Diretores das Escolas Municipais;

- SILVIO MAIER – TITULAR e JOSÉ LOPES FERREIRA – SUPLENTE, representando os Pais de Alunos da Rede Pública Municipal;

- RONIEVON MIRANDA DA SILVA – TITULAR e AGNALDO VENÂNCIO ROCHA – SUPLENTE, representando os Servidores da Rede Pública Municipal.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.999

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.